

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes Kássia Aguiar Norberto Rios (presidente), Isabel de Jesus Santos dos Santos e Edna Santana de Sena (representante estudantil), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento de vagas para o cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens, por e-mail endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre ou já tenha ministrado disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital;

3 DAS VAGAS

- 3.1 Está aberta 1 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 3.2 A vaga é para a sub-área Formação Geral e está distribuída entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente do CST em Alimentos serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link: <https://forms.gle/MWcj1CJHNNQUL1ej8>
- 4.2 As inscrições ocorrerão no dia 12 do mês de agosto, das 8:00h às 23:59h.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 12:00h do dia 13 de agosto de 2021;
- 5.2 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/Lss8FrSVekAd7gfDA> no dia 13 de agosto de 2021, das 13:00 h até as 17:00h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.
- 5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br a partir das 18:00h do dia 13 de agosto de 2021.

6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 O membro do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos deverá ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;
- 6.2 A votação ocorrerá no dia 16 de agosto de 2021, das 08:00h às 23:59, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>
- 6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e ministram aulas no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 6.4 Os docentes habilitados poderão votar em um único candidato;
- 6.5 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior tempo na instituição,
 - Maior titulação,
 - Pessoa com maior idade;
- 6.6 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área;

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 17:00h do dia 17 de agosto de 2021.

9 DOS RECURSOS

9.1 Recursos contra resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/7LFxb6pXDwqTAb718> no dia 18 de agosto de 2021, das 08:00h às 12:00h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 18:00h do dia 18 de agosto de 2021, no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br

10 DO MANDATO

10.1 O mandato do Representante Docente eleito para a vaga iniciará no mês de setembro de 2021.

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 11 de Agosto de 2021.

Comissão Eleitoral

Kássia Aguiar Norberto Rios (Presidente)

Isabel de Jesus Santos dos Santos

(Membro)

Edna Santana de Sena

(membro – Representante Estudantil)